EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0540/2026

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Rodrigo Fachini, que visa instituir a Política Estadual de Assistência Integral às Pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelecer outras providências.

A proposição busca estabelecer diretrizes para a assistência integral às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, visando promover o acesso a serviços e políticas públicas voltados à saúde, à educação e à assistência social. A medida pretende fortalecer a articulação entre os órgãos estaduais responsáveis pelo atendimento dessa população, contribuindo para a inclusão social e a garantia de direitos. Além disso, a matéria demanda análise quanto à sua compatibilidade com as políticas públicas já existentes, às competências dos órgãos envolvidos e aos possíveis impactos administrativos, orçamentários e financeiros decorrentes de sua implementação.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA** à **Casa Civil**, para que traga aos autos as manifestações da **(i) Secretaria de Estado da Saúde (SES), (ii) Secretaria de Estado da Educação (SED), (iii) Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS)** e **(iv) Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem a respeito da matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator